

ANEXO 15-II

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA
Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários
Categoria de Gestor de Recursos
(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)



SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 28.230.876/0001-43

(“São Pedro Capital” ou “Gestora”)

<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>	<p>(i) Alexandre Silveira Dias, responsável pela administração de carteira de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos; e</p> <p>(ii) Luciane Aparecida de Carvalho Gomes, responsável pelas atividades de PLDFT, Compliance e Risco</p>
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>	<p>a) reviram o formulário de referência.</p> <p>b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.</p> <p><u>Vide declarações no Anexo I a este formulário.</u></p>
<p>2. Histórico da empresa</p>	<p>A Gestora foi constituída em 2017 sob a razão social de Quantco, com objetivo de atuar em estratégias de investimentos com métodos quantitativos avançados.</p> <p>Em janeiro de 2020, após uma reestruturação interna, a Quantco foi transformada na São Pedro Capital Investimentos Ltda¹, com a configuração atual.</p> <p>A São Pedro Capital é uma gestora de recursos alternativos independente que busca gerar valor aos seus investidores por apreciação de capital de longo prazo através da gestão ativa de empresas com alto potencial de destravamento de valor e em diversos estágios de desenvolvimento, desde alto crescimento (capital de risco), em preparação para abertura de capital (pré-IPO) ou mesmo já listadas (PIPE). Através de participações, predominantemente minoritárias, atuamos de forma bastante associativa aos executivos, controladores, fundadores e outros minoritários destas empresas, aplicando conceitos de geração de valor que se assemelham as estratégias de Private Equity.</p> <p>A Gestora é aderente ao Código ABVCAP ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para FIP e FIEE e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.</p> <p>O diretor de investimentos, Alexandre Dias, é oriundo da Victoria Capital Partners, gestora de Private Equity na América do Sul, com forte experiência em gestão de empresas, atuação estratégica em conselhos de administração e execução de investimentos.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	

¹ A São Pedro Capital Investimentos Ltda detém registro da Marca São Pedro Capital, nos termos da Concessão de Registro publicada em 02/03/2021 na Revista da Propriedade Industrial, sob processo nº 919931324.

<p>a) Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em setembro de 2017 ocorreu a alteração do nome da Gestora para Quantco Participações Ltda., com a saída dos sócios Sr. Luís Guilherme de Souza Silva e Sr. Lawrence Santini. No mesmo ato foi admitido o sócio Sr. Alexandre Dias, com a sua eleição para diretor.</p> <p>Em dezembro de 2017, a Gestora passa a denominar-se Quantco Investimentos Ltda. e foram admitidos dois novos sócios: O Sr. Roberto Barbosa Cintra, que é eleito diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e o Sr. Maurício Irie, que é eleito a diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.</p> <p>Em janeiro de 2020, a gestora passa a se denominar São Pedro Capital Investimentos Ltda., e os Srs. Roberto e Maurício renunciam aos cargos de diretores e se retiram da sociedade. É admitida a Sra. Luciane Gomes na sociedade, sendo eleita a diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e o Sr. Alexandre Dias é eleito diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. Nesta oportunidade também foram alterados o objeto social e os termos de administração da sociedade.</p> <p>Em 03 de fevereiro de 2020 foi firmada a 4ª alteração do contrato social, deliberando, além da redução do capital social da empresa, o ingresso de Guilherme de Padua Aboud como sócio-diretor, juntando-se ao time de investimentos.</p> <p>A 6ª alteração do contrato social da São Pedro Capital, firmada em 1º de abril de 2020, aprovou a incorporação pela Gestora da sociedade Victoria Capital Partners Consultoria e Investimentos Ltda, registrada no CNPJ sob nº 27.902.924/0001-30, com a subsequente extinção da sociedade incorporada, nos termos do Protocolo e Justificativa de Incorporação e do Laudo de Avaliação emitidos por empresa contábil especializada.</p> <p>Em 1º de março de 2021 foi firmada a 8ª alteração do contrato social, deliberando o ingresso de novo sócio, Felipe da Silva Cardoso, que assume função no time de investimentos.</p>
<p>b) Escopo das atividades:</p>	<p>Gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e fundos de investimento, regulados pela Instrução CVM nº 578 e Instrução CVM nº 555.</p>
<p>c) Recursos humanos e computacionais</p>	<p><u>Recursos Humanos:</u></p> <p>A Gestora tem 4 sócios, responsáveis pelas funções executivas, dentre eles, 1 sócio responsável pela gestão de carteiras e 1 sócio responsável por risco e compliance.</p> <p>Contamos com uma funcionária com vínculo CLT, além da gestão terceirizada nas áreas de Tecnologia da Informação, Contabilidade e Jurídico.</p>

	<p><u>Recursos computacionais</u></p> <p>Os recursos computacionais da São Pedro Capital estão adequados ao porte da empresa. A Gestora dispõe de infraestrutura completa para o desempenho de suas atividades, com escritório contemplando estações de trabalho para até 10 colaboradores, equipadas com máquinas da Dell, servidor Dell, serviços de armazenamento de dados Microsoft Azure, 1 link de internet dedicado 50MB da GTS Brasil Telecom, 1 link de internet semi dedicado 20MB com a Americanet, sistema de telefonia SIP com PABX 3CX, 4 salas de reuniões, sendo uma sala preparada para vídeo conferências dispendo de câmera Logitech e aparelho Yealink HD IP Conference Phone</p> <p>Temos formalizado um estruturado plano de contingência que foi estabelecido em conjunto com empresa especializada de serviços de informática. Testes de monitoramento são realizados regularmente.</p>
<p>d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A Gestora revisou em agosto de 2020 suas políticas quando da sua adesão ao Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA, a fim de refletir a gestão de fundos de investimento regulados pela ICVM 555.</p> <p>Em atendimento à regulamentação, temos estabelecido: (i) Código de Ética; (ii) Política de Controles Internos; (iii) Política de Gestão de Risco; (iv) Plano de Continuidade de Negócios; (v) Política de Investimentos Pessoais; (vi) Política de Rateio e Divisão de Ordens; (vii) Política para o Programa de Certificação Continuada da ANBIMA; (viii) Política de Voto e (iv) Política de Segurança Cibernética.</p>
<p>3. Recursos humanos</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p> <p>a) número de sócios</p> <p>b) números de empregados</p> <p>c) número de terceirizados</p> <p>d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p>	<p>4 (quatro) sócios.</p> <p>01 (um) colaborador sob vínculo CLT.</p> <p>03 (dois), referente empresas contratadas para consultoria e assessoria contábil, jurídica e serviços de informática.</p> <p>Os sócios Alexandre Silveira Dias e Guilherme de Padua Aboud são pessoas naturais registradas na Comissão de Valores Mobiliários como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos da São Pedro Capital.</p>

4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	A São Pedro Capital não possui auditoria externa.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim, a receita auferida, mencionada em 9.2. "a" deste Formulário, é suficiente para cobrir os custos e investimentos da operação na prestação de serviços de gestão.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim, O patrimônio líquido da São Pedro Capital na data base é de R\$ 753 mil, representando 0,91% dos recursos sob administração.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	Não aplicável.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A São Pedro Capital atua na gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A São Pedro exerce exclusivamente, a atividade de administração de recursos de terceiros, atuando como Gestora de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 578 e Instrução CVM nº 555.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os valores mobiliários objeto de administração da São Pedro Capital compreendem companhias listadas ou companhias fechadas em processo de abertura de capital, que se disponham a uma maior exposição ao mercado de capitais e com a adoção de políticas de divulgação de informações e práticas de governança corporativa de alta qualidade, com a participação ativa do fundo no processo decisório da sociedade investida.										
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A São Pedro Capital não atua na distribuição das cotas de fundos sob sua gestão.										
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:											
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A São Pedro Capital atua exclusivamente na gestão de fundos de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento, razão pela qual não há potenciais conflitos de interesse a serem apontados.										
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não aplicável. A Victoria Capital Partners Consultoria e Investimentos Ltda., empresa que desempenhava atividades voltadas para a consultoria para veículos no exterior, atuando no monitoramento das companhias investidas dos portfólios da Victoria Capital Partners no Brasil, foi formalmente liquidada em abril de 2020.										
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:											
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Os fundos geridos pela São Pedro Capital são destinados exclusivamente a investidores qualificados. <table border="1" data-bbox="622 1612 1436 1814"> <thead> <tr> <th data-bbox="622 1612 1029 1646">Fundo</th> <th data-bbox="1029 1612 1436 1646">Número de Investidores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="622 1646 1029 1691">SPCONE FIP Multiestrategia</td> <td data-bbox="1029 1646 1436 1691">13</td> </tr> <tr> <td data-bbox="622 1691 1029 1736">SPCTWO FIP Multiestrategia</td> <td data-bbox="1029 1691 1436 1736">16</td> </tr> <tr> <td data-bbox="622 1736 1029 1780">VSAP23 FIP Empresas Emergentes</td> <td data-bbox="1029 1736 1436 1780">4</td> </tr> <tr> <td data-bbox="622 1780 1029 1814">VSAP 2.51 FIP Multiestrategia</td> <td data-bbox="1029 1780 1436 1814">4</td> </tr> </tbody> </table>	Fundo	Número de Investidores	SPCONE FIP Multiestrategia	13	SPCTWO FIP Multiestrategia	16	VSAP23 FIP Empresas Emergentes	4	VSAP 2.51 FIP Multiestrategia	4
Fundo	Número de Investidores										
SPCONE FIP Multiestrategia	13										
SPCTWO FIP Multiestrategia	16										
VSAP23 FIP Empresas Emergentes	4										
VSAP 2.51 FIP Multiestrategia	4										
b. número de investidores, dividido por:	<table border="0" data-bbox="622 1845 1436 2040"> <tr> <td data-bbox="622 1845 702 1881">i.</td> <td data-bbox="702 1845 1372 1881">pessoas naturais</td> <td data-bbox="1372 1845 1436 1881">19</td> </tr> <tr> <td data-bbox="622 1881 702 1915">ii.</td> <td data-bbox="702 1881 1372 1915">pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</td> <td data-bbox="1372 1881 1436 1915">0</td> </tr> <tr> <td data-bbox="622 1915 702 1948">iii.</td> <td data-bbox="702 1915 1372 1948">instituições financeiras</td> <td data-bbox="1372 1915 1436 1948">0</td> </tr> </table>	i.	pessoas naturais	19	ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	iii.	instituições financeiras	0	
i.	pessoas naturais	19									
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0									
iii.	instituições financeiras	0									

	<ul style="list-style-type: none"> iv. entidades abertas de previdência complementar 0 v. entidades fechadas de previdência complementar 0 vi. regimes próprios de previdência social 0 vii. seguradoras 0 viii. sociedades de capitalização e de arrend. Mercantil 0 ix. clubes de investimento 0 x. fundos de investimento 5 xi. investidores não residentes 8 xii. outros (especificar) 0 										
<p>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Os fundos geridos pela São Pedro Capital são destinados exclusivamente a investidores qualificados.</p> <p>Na data base deste Formulário de Referência, a São Pedro Capital detinha aproximadamente R\$ 82,6 milhões em recursos financeiros sob gestão, dividido entre seus fundos de investimento da seguinte forma:</p> <table border="1" data-bbox="624 1034 1439 1238"> <thead> <tr> <th style="background-color: #2e5496; color: white;">Fundo</th> <th style="background-color: #2e5496; color: white;">Patrimônio Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SPCONE FIP Multiestrategia</td> <td>RS 25,7M</td> </tr> <tr> <td>SPCTWO FIP Multiestrategia</td> <td>RS 27,1M</td> </tr> <tr> <td>VSAP23 FIP Empresas Emergentes</td> <td>RS 29,7M</td> </tr> <tr> <td>VSAP 2.51 FIP Multiestrategia</td> <td>RS 0,1M</td> </tr> </tbody> </table> <p>Em abril de 2020, a São Pedro Capital celebrou um acordo com a Victoria Capital Partners, uma empresa independente focada em investimentos em private equity na América do Sul.</p> <p>Nesse acordo, a São Pedro Capital foi indicada prestadora de serviços à Victoria Capital Partners quanto a alguns de seus fundos de investimentos em participações legados.</p>	Fundo	Patrimônio Líquido	SPCONE FIP Multiestrategia	RS 25,7M	SPCTWO FIP Multiestrategia	RS 27,1M	VSAP23 FIP Empresas Emergentes	RS 29,7M	VSAP 2.51 FIP Multiestrategia	RS 0,1M
Fundo	Patrimônio Líquido										
SPCONE FIP Multiestrategia	RS 25,7M										
SPCTWO FIP Multiestrategia	RS 27,1M										
VSAP23 FIP Empresas Emergentes	RS 29,7M										
VSAP 2.51 FIP Multiestrategia	RS 0,1M										
<p>d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior</p>	<p>A São Pedro Capital não possui investimentos em ativos no exterior na data base deste Formulário de Referência.</p>										
<p>e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)</p>	<p>Vide tabela abaixo:</p>										

	10 maiores clientes	Posição do investimento	
		Investidor 1	R\$
	Investidor 2	R\$	9.820.115,70
	Investidor 3	R\$	9.653.066,37
	Investidor 4	R\$	9.416.062,56
	Investidor 5	R\$	8.623.527,15
	Investidor 6	R\$	7.890.408,72
	Investidor 7	R\$	2.958.903,27
	Investidor 8	R\$	2.465.752,73
	Investidor 9	R\$	2.009.678,69
	Investidor 10	R\$	1.972.602,18
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	i. pessoas naturais		R\$ 24,4M
	ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		0
	iii. instituições financeiras		0
	iv. entidades abertas de previdência complementar		0
	v. entidades fechadas de previdência complementar		0
	vi. regimes próprios de previdência social		0
	vii. seguradoras		0
	viii. sociedades de capitalização e de arrend. Mercantil		0
	ix. clubes de investimento		0
	x. fundos de investimento		R\$ 28,4M
	xi. investidores não residentes		R\$ 29,8M
	xii. outros (especificar)		0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	a. Ações		R\$ 49,1M
	b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras		0
	c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras		0
	d. cotas de fundos de investimento em ações		0
	e. cotas de fundos de investimento em participações		0
	f. cotas de fundos de investimento imobiliário		0
	g. cotas de fundos de invest. em direitos creditórios		0
	h. cotas de fundos de investimento em renda fixa		0
	i. cotas de outros fundos de investimento		0
	j. derivativos (valor de mercado)		0
	k. outros valores mobiliários (conta escrow)		R\$ 28,1M
	l. títulos públicos (caixa)		R\$ 5,4M
	m. outros ativos		0

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável.												
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da São Pedro Capital.												
7. Grupo económico													
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:													
a. controladores diretos e indiretos	<table> <thead> <tr> <th><u>Nome</u></th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alexandre Dias</td> <td>98,80%</td> </tr> <tr> <td>Guilherme Aboud</td> <td>1,00%</td> </tr> <tr> <td>Luciane Gomes</td> <td>0,10%</td> </tr> <tr> <td>Felipe Cardoso</td> <td>0,10%</td> </tr> <tr> <td><i>Total</i></td> <td><i>100,00%</i></td> </tr> </tbody> </table>	<u>Nome</u>	%	Alexandre Dias	98,80%	Guilherme Aboud	1,00%	Luciane Gomes	0,10%	Felipe Cardoso	0,10%	<i>Total</i>	<i>100,00%</i>
<u>Nome</u>	%												
Alexandre Dias	98,80%												
Guilherme Aboud	1,00%												
Luciane Gomes	0,10%												
Felipe Cardoso	0,10%												
<i>Total</i>	<i>100,00%</i>												
b. controladas e coligadas	Não aplicável												
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não aplicável												
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não aplicável												
e. sociedades sob controle comum	Não aplicável Sociedades que os sócios tiveram participação societária anteriormente foram formalmente encerradas até 2020.												
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item.	N/A												
8. Estrutura operacional e administrativa													
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:													

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Diretoria - A Gestora possui uma diretoria composta por 3 diretores, responsáveis, dentre outras, pela administração, orientação e direção dos negócios sociais. Outras informações sobre o órgão constam do Capítulo III do contrato social da Gestora.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p>A São Pedro Capital mantém comitê executivo com a participação dos sócios. As reuniões ocorrem semanalmente e ter por finalidade tratar de tópicos relacionados à gestão e operação como: (i) avaliação de novos investimentos, (ii) oportunidades de desinvestimentos, (iii) monitoramento das companhias investidas, (iv) discussão de questões de enquadramento e risco das carteiras, (v) revisão do portfólio, (vi) quaisquer outras pautas levadas à discussão para revisão ou aprovação.</p> <p>Trimestralmente o diretor de investimentos e o diretor de Compliance e Risco se reúnem para averiguar assuntos relacionados às atividades de Risco e Compliance. As deliberações serão formalizadas em Ata de Reunião dos Sócios da São Pedro Capital.</p>
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p>Alexandre Silveira Dias é o diretor responsável pela gestão de carteiras e valores mobiliários e principal administrador da Gestora. Todos os atos e documentos que importem em pagamentos, responsabilidade ou obrigação da São Pedro Capital são, obrigatoriamente, assinados pelo Sr. Alexandre, nos termos do contrato social.</p> <p>À Sra. Luciane Aparecida de Carvalho Gomes, compete, além da responsabilidade pela implementação e cumprimento das políticas de Compliance e Risco, cabe o gerenciamento da rotina administrativa, financeira e operacional da Gestora.</p> <p>Guilherme Aboud é sócio-diretor sem designação específica, membro do time de investimentos e detentor de Certificação CGA, desde agosto de 2020.</p>
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. Nome	Alexandre Silveira Dias
b. Idade	49

c. Profissão	Engenheiro
d. CPF ou número de passaporte	158.558.418-55
e. Cargo ocupado	Diretor de Investimentos
f. Data da posse	13/01/2020
g. Prazo de mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável

a. Nome	Luciane Aparecida de Carvalho Gomes
b. Idade	43
c. Profissão	Administradora
d. CPF ou número de passaporte	255.961.338-76
e. Cargo ocupado	Diretor de Risco, Compliance e PLDFT
f. Data da posse	13/01/2020
g. Prazo de mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Operações, Administrativo e Financeiro

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos	
Graduação	
Curso	Engenharia civil
Instituição	UNICAMP
Data da conclusão (mês/ano)	12/1993

Pós-graduação	
Curso	MBA
Instituição	University of California (UCLA)
Data da conclusão (mês/ano)	06/2000
(ii) aprovação em exame de certificação profissional;	-
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:	Alexandre Dias, Sócio-fundador da São Pedro Capital, gestora de recursos independente focada em PIPEs/Pre-IPOs. Alexandre também foi sócio e membro do Comitê de Investimentos da Victoria Capital Partners, uma firma independente de private equity focada na América do Sul. Com quase 30 anos de carreira profissional, ocupou posições de CEO em várias companhias como Anhanguera Educacional – hoje parte da Cogna Educação –, Google no Brasil e DIRECTV na Argentina, Uruguai e Peru. No Grupo DIRECTV, também serviu nas funções de planejamento financeiro, desenvolvimento de negócios, e vendas e marketing, como Diretor Executivo na SKY Brasil. Trabalhou como consultor na McKinsey & Company nos escritórios do Brasil, Argentina e México, focado nas práticas de Instituições Financeiras e Telecom na região. Sua experiência anterior também inclui a área de M&A no banco de investimento Robertson Stephens nos EUA, a divisão de Private Equity do Credit Suisse no Brasil e a divisão de auditoria da Arthur Andersen também no Brasil. Atuou como Presidente do Conselho do Damásio Educacional e da Elemidia, além dos Conselho de Administração do Grupo Oncoclínicas e Qualicorp. Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração da Positivo Tecnologia e Membro Independente do Conselho de Administração da Aliance Sonae. Alexandre é engenheiro civil, graduado pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em 1993 e recebeu seu MBA pela “The Anderson School of Management at UCLA”.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas

Instituição	Universidade São Judas Tadeu
Data da conclusão (mês/ano)	12/2001
Pós-graduação	
Curso	MBA
Instituição	Fundação Getúlio Vargas – FGV
Data da conclusão (mês/ano)	04/2015
(ii) aprovação em exame de certificação profissional;	
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:	Luciane Gomes foi Gerente Administrativa e Financeira da Victoria Capital Partners no Brasil e da Principia Capital Partners, gestora independente de Private Equity criada após a cisão com a Victoria Capital Partners, no período de agosto de 2015 a novembro de 2019. Anteriormente, atuou por quatorze anos na Claritas Investimentos nas áreas administrativa e financeira. Nos seus últimos dois anos na empresa, atuou como gerente de operações, onde tinha sob gestão o BackOffice de todas as estruturas de fundos locais e offshore administrados pela empresa.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Luciane Gomes é responsável pela gestão de risco. Os dados estão indicados no item 8.5 acima.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	-
(i) cursos concluídos;	-
(ii) aprovação em exame de certificação profissional;	-
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:	-
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A São Pedro Capital não desempenha a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

a. currículo, contendo as seguintes informações:	Não aplicável
(i) cursos concluídos;	Não aplicável
(ii) aprovação em exame de certificação profissional;	Não aplicável
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:	Não aplicável
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 sócios, incluindo o diretor responsável pela gestão de carteiras e valores mobiliários.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Acompanhamento dos investimentos mantidos nos portfólios, bem como a análise de novos investimentos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Como suporte ao trabalho dos gestores, a São Pedro Capital utiliza sistemas de informações, como Bloomberg e Capital IQ. A rotina dos profissionais de investimento é direcionada na busca dos melhores negócios para os fundos, através da análise e seleção das ofertas de investimentos.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2, incluindo a diretora responsável pelas atividades de Compliance 1 assistente. A área também dispõe da assessoria jurídica terceirizada para revisão e monitoramento das questões de compliance.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Com base na Política de Controles Internos e na regulamentação em vigor, cabe ao diretor de Compliance garantir que a atuação dos colaboradores e da Gestora esteja em linha com os manuais estabelecidos, obedecendo e monitoramento as normas aplicáveis, e reportando qualquer irregularidade à administração ou às autoridades competentes, quando aplicável.

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Dentre as rotinas e procedimentos relacionadas à Compliance, a São Pedro Capital tem a informar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar a regulamentação vigente e implementar eventuais mudanças regulatórias; ✓ Proceder ao envio de relatórios periódicos a autoridades reguladoras e auto-reguladoras; ✓ Manutenção dos controles internos de forma efetiva e consistente com a natureza dos serviços prestados pela Gestora; ✓ Garantir a ampla divulgação e aplicação das Políticas da São Pedro Capital por todos os colaboradores, obtendo a confirmação de ciência aos termos aplicáveis; ✓ Definir e aplicar, em conjunto com os demais administradores, eventuais sanções aos Colaboradores; ✓ Encaminhar aos administradores da São Pedro Capital, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, nos termos do artigo 22 da Instrução CVM nº 558; ✓ Proceder a um programa anual de reciclagem das Políticas da Gestora, obrigatório a todos colaboradores, e que será executado, no mínimo anualmente.
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de compliance e de gestão de riscos não está subordinada à área de investimentos e, portanto, tem total discricionariedade para a tomada de decisões pertinentes ao tema, podendo, inclusive, convocar reuniões com a administração da Gestora para deliberar qualquer assunto que julgue relevante.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	<p>2, incluindo o diretor responsável pelas atividades de Risco e Compliance e 1 assistente.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades relacionadas à gestão de risco têm por objetivo identificar, monitorar, mensurar e ajustar os riscos da exposição das carteiras sob gestão da São Pedro Capital aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, comunicando aos gestores eventuais necessidades de ajustes aos limites estabelecidos no regulamento dos fundos de investimento.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A São Pedro Capital mantém política formalmente estabelecida para gestão do risco de seus portfólios. Levando em consideração a estratégia de investimentos-alvo da São Pedro Capital, com foco de investimentos de longo prazo em companhias abertas, ou pré-listagem, o processo de avaliação e gerenciamento de risco é relevante para o processo de decisão de investimento. Tal processo deve seguir determinados parâmetros estipulados em relação a: (i) Risco de Mercado, (ii) Risco de Liquidez, (iii) Risco Operacional, (iv) Risco de Crédito, (v) Risco de Concentração, (vi) Risco de Contraparte, (vii) Risco relacionados a fatores políticos e regulatórios e (viii) Risco relacionado a Companhia-Alvo.</p>

	<p>Na gestão de fundos de investimentos regulados pela ICVM Nº 555, se faz necessário o uso de sistema de BackOffice e risco para melhor monitoramento diário dos portfólios em relação ao risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional e risco de concentração, além do enquadramento da carteira, nos termos e parâmetros estabelecidos em cada Regulamento dos fundos de investimento sob gestão.</p> <p>A gestão dos fundos de investimentos em participações, tem na Política de Gestão de Risco item específico a tratar das práticas adicionais e adequadas às características dos ativos, tais como: (a) Elaboração de valuation trimestral, a fim de monitorar os resultados das companhias investidas; (b) Participação nos conselhos de administração e/ou comitês internos das Companhias Investidas, atuando diretamente no processo de tomada de decisões estratégicas; e (c) Due Diligence das Investidas, envolvendo análises detalhadas das companhias-alvo, geralmente, com a contratação de assessoria financeira, contábil, jurídica e tributária especializada em M&A.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de compliance e de gestão de riscos não está subordinada à área de investimentos e, portanto, tem total discricionariedade para a tomada de decisões pertinentes ao tema, podendo, inclusive, convocar reuniões com a administração da Gestora para deliberar qualquer assunto que julgue relevante.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não aplicável, tendo em vista que a São Pedro Capital exerce apenas a atividade de gestão de recursos de terceiros.
a. quantidade de profissionais	-
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	-
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	-
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não aplicável - a São Pedro Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	-
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	-

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	-
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	-
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	-
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da São Pedro Capital.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que prática.	Pela gestão de carteira de valores mobiliários, a São Pedro Capital cobra taxa de administração de até 2% a.a. sobre as recursos investidos e taxa de performance de até 25% do ganho acima do <i>benchmark</i> a ser definido em Regulamento dos fundos de investimento sob gestão.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	
c. taxas de ingresso	
d. taxas de saída	
e. outras taxas	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A São Pedro Capital mantém política estabelecida na contratação de terceiros, incluindo prestadores de serviços permanentes ou eventuais, serviços específicos, locação de mão-de-obra e contratação de

	<p>corretoras, definindo os procedimentos para aplicação de critérios básicos de identificação de dados cadastrais, gestores e estrutura societária, através da revisão de documentos societários e informações públicas, além de referência e indicação por outros clientes e parceiros da execução e excelência na prestação de serviços.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Nos investimentos em Private Equity, os principais custos de transação com aquisição ou venda de companhias investidas, estão ligados à assessoria jurídica e legal, auditorias e laudos de avaliação necessários nas transações. O expertise e rede de relacionamento dos profissionais de investimentos levam a otimizar e buscar o melhor custo x benefício caso a caso.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>As regras e normas de conduta para o tratamento de <i>soft dollar</i> estão estabelecidas no Código de Ética da São Pedro Capital nos itens 1.14 a 1.17 e se aplicam a todos os Colaboradores.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A São Pedro Capital tem plano de continuidade de negócios estabelecido a ser seguido em eventual desastre ou impossibilidade de acesso ao escritório, parcial ou totalmente. Neste documento, estão previstas as ações a serem tomadas em caso de emergência, permitindo reestabelecer o operacional o mais breve possível, levando em consideração a atividade e porte da Gestora.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A gestão de liquidez visa garantir, dentro de um conjunto de premissas adotadas para os fluxos futuros, a existência de recursos necessários para fazer frente às obrigações financeiras para o horizonte em análise.</p> <p>Nesse contexto, incluem-se provisões de pagamentos recorrentes, pagamento e recebimento de recursos provenientes dos ajustes do mercado futuro, recebimento de cupons pagos por títulos detidos pelo portfólio, provisão para pagamento de auditoria, impostos, taxas de administração e custódia, dentre outras.</p> <p>Do ponto de vista do ativo, estima-se a capacidade de negociar os ativos de maneira rápida, mas que não cause impacto significativo no preço. Desta maneira, obtém-se uma estimativa, para cada portfólio, da quantidade de dias de negociação necessários para liquidar as exposições, sendo considerados primordialmente os ativos que envolvam caixa e os derivativos que envolvam depósito em margem de garantia. A premissa adotada é a de que a totalidade das cotas será resgatada dentro do prazo de cotização estipulado.</p> <p>Ressaltando que são consideradas todas as projeções de caixa conhecidas ou estimadas, bem como são desconsiderados os ativos em margem de garantia, quando for o caso, para avaliar o universo dos ativos negociáveis.</p> <p>Todas as diretrizes para o monitoramento do risco de liquidez, como: utilização e funcionalidades de sistema de risco de liquidez,</p>

	metodologias de risco implementadas, operacionalização dos controles internos, responsabilidades da área de risco, dentre outras, estão formalmente estabelecidas na Política de Gestão de Risco da São Pedro Capital.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A São Pedro Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.saopedrocapital.com
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a) principais fatos b) valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos b. valores, bens ou direitos envolvidos	Alexandre Silveira Dias é réu na Comissão de Valores Mobiliários em função de um processo administrativo (PAS CVM nº RJ2018/07872) que teve origem no Processo CVM SEI nº 19957.009147/2018-21, instaurado pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP, que visava apurar suposta violação dos deveres fiduciários dos membros do Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (Alexandre era um dos conselheiros independentes) ao aprovar um “Contrato de Assunção de Obrigação de Não Alienação de

	<p>Ações e Não Competição de Negócios” celebrado entre parte relacionada e a Companhia (“Contrato”).</p> <p>A SEP apresentou termo de acusação no qual argumenta que teria havido violação ao disposto no artigo 152 e no artigo 154, caput da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, porque, supostamente, (i) os membros do Conselho de Administração aprovaram a celebração do Contrato em condições não equitativas; e (ii) o Conselho de Administração aprovou Contrato prevendo benefício financeiro superior ao aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 2018.</p> <p>Processo pendente de julgamento até a presente data.</p>
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não aplicável.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a) principais fatos	Não aplicável.
b) valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há condenação em face do Sr. Alexandre Silveira Dias, administrador responsável pela gestão de carteiras e valores mobiliários.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Declaração se encontra no Anexo II deste Formulário de Referência.

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de

Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial administrativa.
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- f. títulos contra si levados a protesto.

Anexo I ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.


DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de administrador responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de administrador responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº. 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada (“Instrução CVM 558”), da SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA., declaram, para os devidos fins, que:


(i) reviram o Formulário de Referência para a data base de 31 de dezembro de 2020, ao qual esta Declaração é anexa; e

(ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

Atenciosamente,



ALEXANDRE SILVEIRA DIAS
Diretor responsável pela administração
de carteiras de valores
mobiliários



LUCIANE APARECIDA DE CARVALHO GOMES
Diretor responsável por implementação e
cumprimento de regras, procedimentos e
controles internos

Anexo II ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

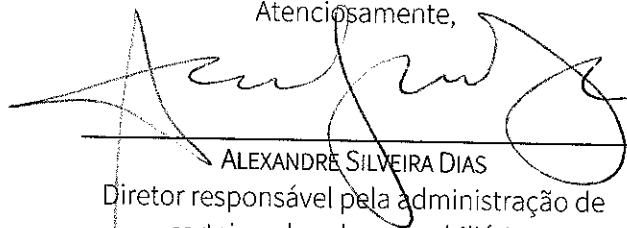
SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA., declara, para os devidos fins, que INEXISTEM, com relação a si:

- (i) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial administrativa;
- (iv) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (vi) títulos contra si levados a protesto.

Atenciosamente,



ALEXANDRE SILVEIRA DIAS
Diretor responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários